



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Apostilar o Contrato nº 118/17, consubstanciado no
§ 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

DATA: 02 de MARÇO de 2018.

CONTRATADA: OLIVEIRA FARO CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA- ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE Nº 119/2017.

Antas (BA), 01 de março de 2018.

Órgão Interessado: Secretaria de Infra Estrutura.

Responsável: Raniere Gama Matos

Assunto: Solicitação de apostilamento do Contrato de nº 119/2017 que tem como objeto serviços especializado na área de engenharia civil para prestação de serviços e manutenção, conservação e reformas de bens patrimoniais de propriedade do município de Antas no Estado da Bahia, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do município de Antas.

Atenciosamente,



Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PARECER JURIDICO

Da análise técnica jurídica deste apostilamento do Contrato N° 119/2017, conforme processo de Licitação Tomada de Preços N° 002/2017, não se aponta irregularidade quanto aos procedimentos adotados, que estão consoantes com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando concordes a empresa prestadora do serviço e o município.

É o parecer.
SMJ

Antas (BA), 02 de março de 2018.

Clayton Andreino Nogueira Júnior
OAB/BA 825-B
Procurador do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 118/17 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE BENS PATRIMONIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANTAS NO ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA OLIVEIRA FARO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONTRATO Nº 119/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 119/17, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Infraestrutura	02.05.01	1.502	4.4.90.51.00	42

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, 02 de Março de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONTRATANTE**